



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 6.446ª sessão da 3ª Câmara realizada em 30 de setembro de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Ivana Maria de Almeida
Comparecimento: Bruno Rocha César Fernandes, Henrique Grossi Reis Pereira, Ivana Maria de Almeida e Victoria Azevedo Figueiró
Procurador do Estado: André Luís de Oliveira Silva

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004182266-85 - Autuado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159650-23 (VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Procurador: EDUARDO BORGES PINHO/Outro(s)) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, conforme reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 536/546, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. André Luís de Oliveira Silva.
ACÓRDÃO: 25.646/26/3ª.
- PTA nº. 01.004189502-94 - Autuado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159545-44 (VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Procurador: EDUARDO BORGES PINHO/Outro(s)) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. André Luís de Oliveira Silva.
ACÓRDÃO: 25.647/26/3ª.
- PTA nº. 01.004196550-91 - Autuado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Impugnação nº(s): 40.010159670-00 (VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Procurador: EDUARDO BORGES PINHO/Outro(s)) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. André Luís de Oliveira Silva.
ACÓRDÃO: 25.648/26/3ª.
- PTA nº. 01.004706730-00 - Autuado: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Impugnação nº(s): 40.010160918-09 (VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - Procurador: ROBERTO HENNE FILHO) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 06/10/26. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação o Dr. André Luís de Oliveira Silva.
- PTA nº. 01.004897459-52 - Autuado: FRESH COMERCIAL LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161543-55 (MARCOS ROBERTO MONTEIRO) - Relator: Bruno Rocha César Fernandes - Revisor: Henrique Grossi Reis Pereira - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 25.649/26/3ª.
- PTA nº. 01.004838487-84 - Autuado: AMPEC AUTOPECAS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161443-84 (AMPEC AUTOPECAS LTDA - Procurador: FELIPE MANO MONTEIRO DO PAÇO) - Relatora: Victoria Azevedo Figueiró - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 13/10/26.

- PTA nº. 01.004824737-28 - Autuado: SPINOLA TURISMO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161503-92 (SPINOLA TURISMO LTDA - Procurador: THALES PEREIRA CARDOSO/Outro(s)) - Relator: Henrique Grossi Reis Pereira - Revisor: Bruno Rocha César Fernandes - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir requerimento de juntada de documento protocolado no SIARE sob o nº 202.609.976.248-0 em 26/09/26. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em determinar o retorno dos autos à Fiscalização para manifestação acerca do documento juntado.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Ivana Maria de Almeida - Presidente

CCMG